



Em 15/04/04 **LIDO**  
Assessoria de Plenário

IND 2230/2004

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado Pedro Passos)**

de Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CEOT**.

Em **15/04/04**

**Paulo Roberto Guimarães de Castro**  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras, o manilhamento e concerto da Via do Contorno na altura da Quadra 4/6, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras, o manilhamento e concerto da Via do Contorno na altura da Quadra 4/6, na Região Administrativa do Varjão, RA – XXIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores do Varjão. Ressalte-se que é uma das populações mais carentes do Distrito Federal, e convivem com a falta de saneamento básico, de assistência médica, traduzindo a triste situação em que estão muitos cidadãos brasileiros.

Os serviços de urbanização e infraestrutura são obrigações do Estado, nesse sentido reputamos imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda os esforços necessários para a concretização desse ideal.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

